



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

ERRATA – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3653/2026.....	2
PORTARIA N.º 64/2026 - CMSI.....	3
PORTARIA N.º 65/2026 - CMSI.....	4
PORTARIA N.º 66/2026 - CMSI.....	5
ATO DA PRESIDENCIA N.º 18/2026 - CMSI.....	6
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/2026 - CMSI.....	7
EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2026 - PMSI.....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 32/2026 - PMSI.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 20/2026 - PMSI.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2026 - PMSI.....	9
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 - PMSI.....	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2026 - PMSI.....	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2026 - PMSI.....	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2026 - PMSI.....	23
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 - PMSI.....	23
EDITAL N.º. 013/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2024 - PMSI.....	25
LEI Nº 2859 DE 19 DE MAIO DE 2026.....	27
LEI Nº 2860 DE 19 DE MAIO DE 2026.....	28
DECRETO Nº 232/2026.....	29
DECRETO Nº 233/2026.....	29
DECRETO Nº 234/2026.....	30
DECRETO Nº 235/2026.....	31
DECRETO Nº 236/2026.....	32
PORTARIA Nº 375/2026.....	33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**ERRATA – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3653/2026**

19/05/2026

O Município de Serranópolis do Iguaçu, por meio do presente, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município:

Onde constou:  
**Edição nº 3652**

Leia-se:  
**Edição nº 3653**

Esclarece-se que a presente errata se refere exclusivamente à correção do número da edição do Diário Oficial, permanecendo inalterados os demais termos da publicação anteriormente realizada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

**MARIELI JOANA ELSENBACH**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finança



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 64/2026 - CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 64/2026, de 18 de maio de 2026.

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador Lucas Silveira, brasileiro, inscrito no CPF n.º 064.\*\*\*.\*\*\*-45, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso sobre Segurança Pública Municipal sob a perspectiva do Poder Legislativo a ser realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026 em Curitiba, Pr, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão..

I - Data de saída: 26 de maio de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 29 de maio de 2026 às 20:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

Maria Madalena Bertolini  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes, consulte o site www.bry.gov.br ou o endereço de e-mail: bry@bry.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 65/2026 - CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 65/2026, de 18 de maio de 2026.

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador Claudinei Roberto Niehues, brasileiro, inscrito no CPF n.º057.\*\*\*.\*\*\*-48, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso sobre Segurança Pública Municipal sob a perspectiva do Poder Legislativo a ser realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026 em Curitiba, Pr, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão..

I - Data de saída: 26 de maio de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 29 de maio de 2026 às 20:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

Maria Madalena Bertolini  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes, utilize o software IBrFy Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 66/2026 - CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 66/2026, de 18 de maio de 2026.

#### Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador Enzo Henicka Rugeri, brasileiro, inscrito no CPF n.º 123.\*\*\*.\*\*\*-00, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso sobre Segurança Pública Municipal sob a perspectiva do Poder Legislativo a ser realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026 em Curitiba, Pr, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão..

I - Data de saída: 26 de maio de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 29 de maio de 2026 às 20:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

Maria Madalena Bertolini  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes, utilize o software IBrfy Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N.º 18/2026 - CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

#### ATO DA PRESIDENCIA N. 18/2026

**Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), sendo R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para material de consumo e R\$150,00(cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Vereador **Lucas Silveira**, portador do CPF: 064.583.389-45.

**Art. 2º** - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem a Curitiba entre os dias 26/05/2026 e 29/05/2026, a fim de participar do Curso sobre Segurança Pública Municipal sob a perspectiva do Poder Legislativo a ser realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026 em Curitiba, Pr, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 18 de maio de 2026.



**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes, utilize o software IMySign ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/2026 - CMSI



### Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3238-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742  
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/2026 de 18 de maio de 2026.

*Designa Vereador para conduzir Veículo de propriedade pública.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Vereador Lucas Silveira, portador do CPF 064.\*\*\*.\*\*\*-45, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze LTZ, de cor predominante Vermelha, Placas BBI6B48, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viagem a Curitiba entre os dias 26/05/2026 a 29/05/2026.

**Art.2º** - O veículo será entregue ao vereador às 05:00 horas do dia 26 de maio de 2026 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso sobre Segurança Pública Municipal sob a perspectiva do Poder Legislativo a ser realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026 em Curitiba, Pr, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão, ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização.

**Art. 3** - De igual forma é de inteira responsabilidade do condutor, quaisquer infrações de trânsito e danos causados a terceiros, se por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

**Art. 4º** - O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º 18/2026, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.620.534/0001-83.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2026.



Maria Madalena Bertolini  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Iltty Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2026 - PMSI

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.797.119/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 11/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.654,08 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 26 de março de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 27 de março de 2026

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2026 - PMSI

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELLIAS NUNES MOTION LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 56.212.662/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 11/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.457,81 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 26 de março de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 27 de março de 2026.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2026 - PMSI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG WEB) EM REGIME DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, IMAGEAMENTO AÉREO E IMAGENS 360 GRAUS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE VETORIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

#### CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - CNPJ 17531702000102

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	1	MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	Serviço	1	74338,31	74338,31
1	2	IMAGEAMENTO AÉREO - RESOLUÇÃO DE ATÉ 10 CM POR PIXEL ATUALIZADA, CORRIGIDA E ORTORRETIFICADA DA ÁREA URBANA; IMAGEM 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; ÁREA DE ATÉ 20 KM²	UNIDADE	Serviço	1	44333,33	44333,33
1	3	SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO ATRAVÉS DA IMAGEM AÉREA	UNIDADE	Serviço	2000	7,00	14000,00
1	4	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA	UNIDADE	Serviço	700	31,50	22050,00
1	5	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM	MESES	Serviço	12	4356,53	52278,36



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O valor total dos gastos com o Pregão Eletrônico nº 20/2026 é de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Autorizo, portanto, que o Departamento de Licitações proceda com os atos formais para assinatura do Contrato conforme edital de licitação. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 18 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - PMSI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ERGONOMICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	58.291.882/0001-71	R\$ 16.096,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	R\$ 48.180,00
AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30.189.832/0001-69	R\$ 1.252,00
AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA.	41.884.645/0001-11	R\$ 2.496,00
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	49.704.499/0002-98	R\$ 2.839,98
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	10.942.831/0001-36	R\$ 592,52
DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	58.892.523/0001-70	R\$ 1.063,50
ELLIAS NUNES MOTION LTDA - ME	56.212.662/0001-80	R\$ 1.620,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	36.521.392/0002-62	R\$ 4.325,88
KW INFORMÁTICA LTDA	14.208.959/0001-21	R\$ 522,00
LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA	55.913.536/0001-90	R\$ 7.640,00
MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.579.563/0001-05	R\$ 2.555,00
MICRON INFORMÁTICA LTDA	39.791.096/0001-99	R\$ 16.861,29
NOBRE HORSE LTDA	53.800.800/0001-53	R\$ 6.000,00
OESTE SOLDAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	14.023.116/0001-50	R\$ 602,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	R\$ 994,00
R. E SILVA LTDA	50.273.443/0001-24	R\$ 11.820,00
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	20.758.465/0001-13	R\$ 3.474,00
STP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	R\$ 980,00
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	64.259.058/0001-37	R\$ 1.715,00
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	18.770.897/0001-06	R\$ 6.072,00

58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
4	1	AMBÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE MADEIRA SECA E SELECIONADA, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. POSSUI DESIGN TRADICIONAL, COM COLUNA CENTRAL VERTICAL E BASE RETANGULAR REFORÇADA, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO E SUSTENTAÇÃO ADEQUADA. A PARTE SUPERIOR (PLANO DE APOIO) É INCLINADA, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS SUAVEMENTE ARREDONDADAS, IDEAL PARA APOIO DE LIVROS, TEXTOS OU DOCUMENTOS. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO OU SEMIBRILHO, QUE REALÇA OS VEIOS NATURAIS DA MADEIRA E OFERECÊ PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DESGASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 120 CM, LARGURA: 40 CM,	UNIDADE	SACROLEGNO	1	2186,31	2186,31

Página 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		PROFUNDIDADE: 36 CM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ÓTIMO PADRÃO DE ACABAMENTO, SEM REBARBAS, RACHADURAS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE PINTURA, GARANTINDO APARÊNCIA ESTÉTICA ADEQUADA.					
26	1	LAVA E SECA INTELIGENTE 127V/220V DE NO MÍNIMO 18KG. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PESO E TIPO DE TECIDO, DOSAGEM AUTOMÁTICA DE SABÃO E AMACIANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, PROGRAMAÇÃO DE MÚLTIPLOS CICLOS: LAVAGEM, ENXÁGUE, CENTRIFUGAÇÃO E SECAGEM INTEGRADOS, SECAGEM POR AR QUENTE, SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO E CONTROLE DE RUÍDO, SENSORES DE UMIDADE, DIAGNÓSTICO DE ERROS EM TEMPO REAL, ALERTAS VISUAIS E SONOROS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY DIGITAL (LED).	UNIDADE	LG	1	8817,55	8817,55
37	1	PAINEL PANTOGRÁFICO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO E ABS, MEDIDA APROX. TOTAL DOS PAINÉIS (CONTANDO CURVA): 4 MÓDULOS (4,14M X 2,30M), ESTRUTURA ACOMPANHA JOGO DE PERFIS COM TRILHOS MAGNÉTICOS, PAINEL PANTOGRÁFICO É FIXADO ATRAVÉS DE MAGNÉTICOS (BARRA EM AÇO NA ESTRUTURA) COM TRAVAMENTO DA ESTRUTURA POR MOLAS, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PRODUTO CONTEMPLA TANTO OS PAINÉIS QUANTO A ESTRUTURA METÁLICA PANTOGRÁFICA. ACOMPANHA CASE RÍGIDO COM RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	UNIDADE	DOOR DIGITAL	1	4517,14	4517,14
49	1	COOKTOP DE INDUÇÃO PORTÁTIL 2 QUEIMADORES: 8 NÍVEIS DE POTÊNCIA. POSSUI TIMER, É POSSÍVEL PROGRAMAR O TEMPO DE COZIMENTO DOS ALIMENTOS EM ATÉ 180 MINUTOS. DISPLAY DIGITAL E PAINEL TOUCH. QUEIMADORES PARA RECIPIENTES DE 14 E 21 CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA. BASE EM VIDRO CERÂMICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 6,1 CM, LARGURA 51,5 CM, COMPRIMENTO 30 CM. TIPO DE MONTAGEM: SOBREPOR. VOLTAGEM: 110V.	UNIDADE	PHILCO	1	575,00	575,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
14	1	CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 3 (ABNT NBR 14006); O CONJUNTO ESCOLAR DEVERÁ SER COMPOSTO POR MESA E CADEIRA NO TAMANHO 3, CONFORME ESTABELECIDO PELA ABNT NBR 14006, SENDO AMBOS ADEQUADOS AO USO INFANTIL EM AMBIENTE ESCOLAR. A MESA DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO, PODENDO SER MONOBLOCO OU COMPOSTA, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA DA NORMA, POSSUA SUPERFÍCIES SEM ARESTAS VIVAS, REBARBAS OU PARTES CORTANTES, CANTOS ARREDONDADOS, ESTABILIDADE DURANTE O USO E PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO. O TAMPO DEVE SER CONFECCIONADO EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU	CONJUNTO	PROPRIA	140	282,00	39480,00

Página 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		LAMINADO SIMILAR EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL PLÁSTICO, ACABAMENTO INTEGRAL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE GARANTA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE, ALÉM DE DIMENSÕES ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE AO TAMANHO 3. A MESA PODERÁ CONTER PORTA-LIVROS INTEGRADO OU ACOPLADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, FECHADO OU VAZADO, DESDE QUE NÃO APRESENTE ARESTAS CORTANTES E OFEREÇA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO ESCOLAR. A CADEIRA DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, PLÁSTICO TÉCNICO REFORÇADO OU, AINDA, POR MEIO DE ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍMERO OU OUTRO MATERIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE À ABNT NBR 14006 E GARANTA RESISTÊNCIA, ERGONOMIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA, COM SUPERFÍCIES SEM REBARBAS, BORDAS ARREDONDADAS E CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO SEM DEFORMAÇÃO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SEGUIR AS DIMENSÕES MÍNIMAS PREVISTAS PELA NORMA, SER PRODUZIDOS EM PLÁSTICO TÉCNICO, POLIPROPILENO, MADEIRA REVESTIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, POSSUIR BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS E APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO E USO CONTÍNUO. TANTO MESA QUANTO CADEIRA DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO OU MICROTERTURIZADO, SEM CARACTERÍSTICAS DE DESIGN QUE RESTRINJAM A COMPETITIVIDADE, E TER COR DEFINIDA PELA CONTRATANTE, ADMITINDO EQUIVALENTES. O CONJUNTO DEVE GARANTIR DURABILIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA, SER RESISTENTE A IMPACTO E UMIDADE, POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E SER ENTREGUE MONTADO OU COM INSTRUÇÃO SIMPLIFICADA DE MONTAGEM. TANTO A MESA QUANTO A CADEIRA DEVERÃO SER FEITAS DOS MESMOS MATERIAIS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 401/2020, ALÉM DE DE					
15	1	CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 4 (ABNT NBR 14006); O CONJUNTO ESCOLAR DEVERÁ SER COMPOSTO POR MESA E CADEIRA NO TAMANHO 4, CONFORME REQUISITOS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA ESTABELECIDOS PELA ABNT NBR 14006, APROPRIADOS AO USO DE ESTUDANTES NA FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE. A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO, PODENDO SER MONOBLOCO OU COMPOSTA, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE À NORMA E APRESENTE SUPERFÍCIES SEM ARESTAS VIVAS, REBARBAS OU PARTES CORTANTES, CANTOS ARREDONDADOS, ESTABILIDADE DURANTE O USO E POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO SEGURO. O	CONJUNTO	PROPRIA	30	290,00	8700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		<p>TAMPO DEVE SER PRODUZIDO EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU LAMINADO SIMILAR EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL PLÁSTICO, ACABAMENTO INTEGRAL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE GARANTA VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA À UMIDADE E PROTEÇÃO CONTRA DESPLACAMENTO, DEVENDO APRESENTAR DIMENSÕES ADEQUADAS AO TAMANHO 4 CONFORME PREVISTO PELA ABNT NBR 14006. A MESA PODERÁ DISPOR DE PORTA-LIVROS INTEGRADO OU ACOPLADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, FECHADO OU VAZADO, CONTANTO QUE NÃO APRESENTE PARTES CORTANTES E MANTENHA RESISTÊNCIA AO USO ESCOLAR. A CADEIRA DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, PLÁSTICO TÉCNICO REFORÇADO OU MEDIANTE ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE CUMPRE INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14006, ASSEGURANDO ERGONOMIA, SEGURANÇA, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO INTENSO, COM SUPERFÍCIES LISAS OU MICROTEXTURIZADAS, BORDAS ARREDONDADAS E POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO SEM DEFORMAÇÃO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM OBEDECER ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O TAMANHO 4 PELA NORMA, PODENDO SER CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO TÉCNICO, POLIPROPILENO, MADEIRA REVESTIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVENDO POSSUIR BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E À UTILIZAÇÃO CONTÍNUA. AMBOS OS ITENS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO E ESTAR DISPONÍVEIS NA COR DEFINIDA PELA CONTRATANTE, PERMITINDO VARIAÇÕES EQUIVALENTES. O CONJUNTO DEVE GARANTIR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS E UMIDADE, POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E SER ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM SIMPLIFICADAS. TANTO A MESA QUANTO A CADEIRA DEVERÃO SER FEITAS DOS MESMOS MATERIAIS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELO</p>					
AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
36	1	MOTOSSERRA PORTÁTIL A GASOLINA, COM MOTOR DE 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A AR, PROJETADA PARA SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DE USO OCASIONAL, COM PESO E POTÊNCIA BALANCEADOS PARA FACILITAR O MANUSEIO POR OPERADORES DIVERSOS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS SÃO: CILINDRADA: MÁXIMO DE 32.0 CM³ (TRINTA E DOIS CENTÍMETROS CÚBICOS). POTÊNCIA DO MOTOR:	UNIDADE	STIHL	1	1252,00	1252,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		MÍNIMO DE 1,5 KW (EQUIVALENTE A 2,0 CV), COM ROTAÇÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO ADEQUADA AO MODELO. PESO DO CONJUNTO MOTOR: MÁXIMO DE 4,5 KG (QUATRO QUILOS E MEIO), EXCLUINDO CONJUNTO DE CORTE (SABRE E CORRENTE) E COMBUSTÍVEL. SABRE: COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 35 CM (CATORZE POLEGADAS), CORRENTE: PASSO 3/8" P (TRÊS OITAVOS PICCO), ESPESSURA DO ELO DE TRAÇÃO DE 1,1 MM, OU CONJUNTO DE CORTE EQUIVALENTE E COMPATÍVEL COM O SABRE FORNECIDO. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA MILILITROS). SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, GARANTINDO PARTIDAS CONFIÁVEIS. SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM AMORTECEDORES QUE MINIMIZEM A TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES PARA AS MÃOS DO OPERADOR. LUBRIFICAÇÃO DA CORRENTE: AUTOMÁTICA, COM DOSAGEM REGULÁVEL OU FIXA, QUE GARANTA A LUBRIFICAÇÃO CONTÍNUA DO SABRE E CORRENTE DURANTE A OPERAÇÃO. FREIO DE CORRENTE: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, DE ACIONAMENTO MANUAL E INERCIAL, QUE INTERROMPA IMEDIATAMENTE O MOVIMENTO DA CORRENTE EM CASO DE CONTRAGOLPE (KICKBACK). ACELERADOR: COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIONAMENTO ACIDENTAL. NÍVEL DE RUÍDO E EMISSÕES: O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS VIGENTES NO BRASIL PARA ESTE TIPO DE EQUIPAMENTO. MANUTENÇÃO: FACILIDADE DE ACESSO AO FILTRO DE AR E VELA DE IGNIÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO BÁSICA. ACESSÓRIOS INCLUSOS OBRIGATÓRIOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) SABRE, 01 (UMA) CORRENTE, 01 (UM) PROTETOR DE SABRE, 01 (UMA) CHAVE COMBINADA (PARA MANUTENÇÃO E TENSIONAMENTO DA CORRENTE), 01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BR) E 01 (UM) RECIPIENTE OU DOSADOR PARA MISTURA CORRETA DE COMBUSTÍVEL/ÓLEO 2T. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESTADA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.					
AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
22	1	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 25 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 900W, VÁRIOS NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA ESCOLHER DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO, COR BRANCA, TENSÃO/VOLTAGEM 127 V, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉICA ?A?	UNIDADE	PHILCO	4	549,00	2196,00
30	1	LIQUIDIFICADOR, COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS, NO MÍNIMO 1400W DE POTENCIA, TAMPA COM SOBRE TAMPA,	UNIDADE	OSTER	1	300,00	300,00

Página 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO, 12 VELOCIDADES, COPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, FUNÇÃO PULSAR, TENSÃO 127V, NÃO BI VOLT, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.							
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA							
50	1	CAIXA DE SOM ATIVA COM CONTROLE REMOTO, WOOFER DE 12 POLEGADAS, POTENCIA RMS 500W, POTENCIA PICO 800, POTENCIA PMPO 2000W, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ, TENSÃO 110-220V 50/60HZ, BLUETOOTH E ENTRADA DE LINHA P2 E XLR PARA MICROFONE P10 E UM INSTRUMENTO MUSICAL P10 COM CONTROLES DE VOLUMES SEPARADOS, EFEITO ECO (APENAS PARA O MICROFONE), PLAYER DIGITAL COM ENTRADA USB E SD CARD, AMPLIFICADOR CLASS-D. ACOMPANHA TRIPE COM ATÉ 5 REGULAGENS DE ALTURA COM 2 TRAVAS, TUBOS DE 1 1/2", PÉS DE BORRACHA, ACABAMENTO: PRETO EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE: 0,70 A 1,28 MÁX, CAPACIDADE DE ATÉ 50 KG.	UNIDADE	MONDIAL	2	1419,99	2839,98
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI							
21	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, DE NO MÍNIMO 44L, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO, DOURADOR, LÂMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), PORTA DE VIDRO DUPLO SERIGRAFADO, TEMPERATURA ATÉ 320°C, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1775W, VOLTEGEM 127V, COR PRATA. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	SAFANELLI	1	592,52	592,52
DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA							
19	1	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO E VAPOR, BASE ANTIDERRAPANTE 1200W CABO 1,35M, 127V. FUNÇÃO VAPOR VERTICAL, VAPOR EXTRA, FUNÇÃO SPRAY, RESERVATÓRIO TRANSPARENTE COM 200ML, LUZ PILOTO E DUAS OPÇÕES DE INTENSIDADE DO VAPOR E MODO SECO. FREQUÊNCIA 60HZ.	UNIDADE	AGRATTO	2	117,00	234,00
28	1	LAVADORA DE ROUPAS TRADICIONAL SEMIAUTOMÁTICA CAPACIDADE PARA 5KG, 3 PROGRAMAS DE LAVAGEM, SISTEMA 360, TANQUE INTERNO: POLIPROPILENO, PAINEL: POLIPROPILENO PÉS EMBORRACHADOS DIMENSÕES: ALTURA: 72 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 19 KG PESO: 20,01 KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNIDADE	COLORMAQ	1	543,50	543,50
29	1	LIQUIDIFICADOR DE COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, NO MÍNIMO 1200W DE POTÊNCIA, TAMPAS COM SOBRE TAMPAS, ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO, MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES, COPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, FUNÇÃO PULSAR, TENSÃO 127V, NÃO BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	AGRATTO	2	143,00	286,00
ELLIAS NUNES MOTION LTDA							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
3	1	ALMOFADAS ERGONÔMICAS DE APOIO DE BRAÇO PARA CADEIRA, ALMOFADA DE COTOVELO EM POLIÉSTER MACIO E ESPUMA VISCOELÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, RECLINÁVEL. COR PRETA, DIMENSÕES DO PRODUTO 24,89 X 10,16 X 3,05 CM; 210 G. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM ATÉ 5%. JOGO COM 2(DUAS) UNIDADES	UNIDADE	EDY	4	168,00	672,00
7	1	APOIO/SUPORTE ERGONOMICO DE BRAÇO PARA MESA, ESTOFADO E DE FÁCIL ENCAIXE, COM GIRO SE 180°, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 28,9CM X 13,5CM, ADAPTÁVEL A MESAS DE ATÉ 6 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.	UNIDADE	IMPORT	6	158,00	948,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA							
20	1	FOGÃO A GÁS DE PISO 4 BOCAS SENDO 3 BOCAS NORMAIS E 1 BOCA GRANDE, CONVENCIONAL, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 4 PÉS ALTOS, AUTOLIMPANTE, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, 127V, COR: INOX E/OU PRETO.	UNIDADE	BRASLAR	1	675,00	675,00
27	1	LAVADORA ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 1500W, TENSÃO 127V, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 5M, ENGATE RÁPIDO, MÍNIMO 2100 PSI, VAZÃO MÁXIMA 360L/h. MOTOR POR INDUÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTE ITENS: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO, LANÇA, BICO REGULÁVEL, BICO TURBO, MANGUEIRA, APLICADOR DE DETENGENTE, CABO ELÉTRICO E MANUAL. COM 3 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	WAP	4	912,72	3650,88
KW INFORMÁTICA LTDA							
1	1	AFIADOR DE FACAS PROFISSIONAL, EM POLIPROPILENO COM 2 HASTES RAIADAS DE CROMO VANÁDIO EM FORMA DE X. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, PARA MAIOR AGILIDADE, SISTEMA: AUTORREGULADOR EM "X", DIMENSÕES: 19 X 4 X 3 CM, PESO MÁXIMO 0,500KG.	UNIDADE	IMPORT TOLLS	2	32,00	64,00
2	1	ALMOFADA ANATÔMICA COM ASSENTO EM GEL, ORTOPÉDICA, DESIGN ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO: VISCO ELÁSTICO, SUPORTA ATÉ 100KG, DIMENSÕES MÁXIMAS: (CXLXA): 42 X 38 X 7 CM.	UNIDADE	HOME	2	229,00	458,00
LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA							
13	1	CARREGADOR DE BATERIAS 12/24V COM AUXILIAR DE PARTIDA DE 200 A/H, COM MEDIDOR. COMPATIBILIDADE PARA BATERIAS DE 12V E 24V, BIVOLT (110V/220V)	UNIDADE	VONDER	1	2058,00	2058,00
17	1	ESMERILHADEIRA 1/2 POL. PARA DISCO DE 5 POL, BATERIA LI- ÍON-LITIO 20V COM 2 BATERIA E CARREGADOR E MALETA, COM KIT DE CHAVES PARA TROCA DE DISCOS. COM POTENCIA MÍNIMA DE 800W	UNIDADE	THE BLACK TOOLS	1	463,00	463,00
18	1	ESMERILHADEIRA 900W ELÉTRICA 220V COM KIT DE CHAVES PARA TROCA DE DISCOS	UNIDADE	TSSAPER	1	267,00	267,00
34	1	MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO TIPO SDS-MAX. FERRAMENTA PROFISSIONAL DESTINADA A TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO, ROMPIMENTO E ABERTURA DE ROÇOS EM CONCRETO, ALVENARIA E PISOS. DEVE POSSUIR MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, TENSÃO 220V COM	UNIDADE	DENZEL	1	1224,00	1224,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		FREQUÊNCIA DE IMPACTOS ENTRE 1.000 E 2.700 IPM E ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 10 J. O ENCAIXE PARA PONTEIRO OU TALHADEIRA DEVE SER DO TIPO SDS-MAX. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM SISTEMA DE PARTIDA SUAVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E ISOLAMENTO ELÉTRICO DUPLO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE GARANTA SEGURANÇA AO OPERADOR. O PESO MÁXIMO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 6 KG. DEVE ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE, PUNHO AUXILIAR E GRAXA PARA PONTEIRO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.					
47	1	PARAFUSADEIRA A BATERIA: TENSÃO NOMINAL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 20V (LINHA PROFISSIONAL). TIPO DE BATERIA: ÍON-LÍTIO (LI-ION), MOTOR: SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRANSMISSÃO: DUAS VELOCIDADES (EXEMPLO: 0?450 RPM / 0?1.500 RPM) PARA CONTROLE EM PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO. EMBREAGEM: MÚLTIPLAS POSIÇÕES (15 OU MAIS) PARA AJUSTE PRECISO DO TORQUE. MANDRIL: ½" (13 MM) SEM CHAVE, DE APERTO RÁPIDO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ESTIMADA: ATÉ APROXIMADAMENTE 30 MM EM MADEIRA E 13 MM EM AÇO. ILUMINAÇÃO: LED INTEGRADO, REVERSÃO DE ROTAÇÃO (DIREITA/ESQUERDA), INDICADOR DE CARGA DA BATERIA E COMPATIBILIDADE COM OUTRAS FERRAMENTAS DA MESMA LINHA. COM 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS DA MESMA TENSÃO, CARREGADOR COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE BIVOLT; MALETA OU ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO; KIT DE ACESSÓRIOS COMPOSTO POR BROCAS DE DIVERSOS TAMANHOS (PARA MADEIRA, METAL E PLÁSTICO) E PONTEIRAS PARA PARAFUSAMENTO (PHILIPS, TORX, FENDA, ENTRE OUTRAS); MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DURABILIDADE.	UNIDADE	HANABI	2	518,00	1036,00
52	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL/INDUSTRIAL, PROJETADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA EM OFICINAS, PÁTIOS, FROTAS, MAQUINÁRIOS, AMBIENTES AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. O EQUIPAMENTO DEVE SER EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO DE 3 HP, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, COM PROTEÇÃO TÉRMICA E CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. A LAVADORA DEVE POSSUIR BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM 3 PISTÕES EM AÇO INOX E SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO POR IMERSÃO EM ÓLEO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA MECÂNICA. DEVE FORNECER PRESSÃO MÍNIMA DE 330 LBF/POL <sup>2</sup> (PSI) E VAZÃO IGUAL OU SUPERIOR A 20 LITROS POR MINUTO, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA E INCRUSTADA. O EQUIPAMENTO DEVE	UNIDADE	ELETROPLAS	1	2592,00	2592,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
ACOMPANHAR MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS, POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, PODENDO SER FIXA OU MONTADA EM CHASSI COM RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVE SER CONSTRUÍDA COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO E AO USO INTENSO, COMPATÍVEIS COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS.							
MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA							
35	1	MOTOPODA A COMBUSTÃO TELESCÓPICA; EQUIPAMENTO DESTINADO À PODA DE GALHOS E ÁRVORES EM ALTURA, COM HASTE TELESCÓPICA QUE PERMITA ALCANCE APROXIMADO DE ATÉ 5 METROS (CONSIDERANDO A ALTURA DO OPERADOR). DEVE POSSUIR MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA MÍNIMA DE 25 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95 KW, SABRE DE 30 CM E CORRENTE COMPATÍVEL. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 7,5 KG. ACOMPANHA SABRE, CORRENTE, PROTETOR DE SABRE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	TOYAMA	1	1887,00	1887,00
46	1	SOPRADOR DE FOLHAS À BATERIA 21V, 1500 MAH, CARREGADOR BIVOLT, VOLUME DE AR: 900M/H, VELOCIDADE DO AR: 60M/S	UNIDADE	TITANIUM	2	334,00	668,00
MICRON INFORMATICA LTDA							
23	1	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, COM NO MÍNIMO 534 LITROS, BRANCO, COM 4 RODINHAS, INTERIOR FEITO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DISPLAY EM LED, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 147,30, ALTURA 29CM E 78CM DE PROFUNDIDADE. COR BRANCA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	CONSUL	3	3198,99	9596,97
45	1	SMART TV, TAMANHO DA TELA 50"; RESOLUÇÃO 4K UHD; TIPO DE PAINEL LCD/LED; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE RECURSOS: GOOGLE ASSISTENTE BUILT-IN, ALEXA BUILT-IN, ALEXA WORKS-WITH, WORKS WITH APPLE HOMEKIT, WORKS WITH APPLE AIRPLAY2, OCF, CONTEÚDOS 360 VR, MUSIC PLAYER, NAVEGADOR, REPRODUTOR DE ÁUDIO BLUETOOTH(V5.0), SOUND SYNC, DTV, HDR10, UPSCALER, 4K UPSCALER. FORMATO DA TELA 16:9, PADRÃO DE IMAGEM NTSC, PAL-M/N, SBTVD, ÁUDIO POTÊNCIA (RMS) 20W. CONEXÕES: ENTRADAS HDMI 3, ENTRADA USB 2, ENTRADA RF, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, LAN, BLUETOOTH IN/OUT. ITENS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, PARAFUSOS, GUIA DE INSTALAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 11.9 KG. ALIMENTAÇÃO AC 100-240V ~ 50/60HZ BIVOLT, CONSUMO MÉDIO 130W,FURAÇÃO VESA 200 X 200. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: LG UHD 50" 50UQ8050PSB.	UNIDADE	LG	3	2421,44	7264,32
NOBRE HORSE LTDA							
16	1	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL (1 MESA + 4 CADEIRAS EMPILHÁVEIS) COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS EMPILHÁVEIS,	CONJUNTO	REIFLEX	6	1000,00	6000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	<p>DESTINADO AO USO ESCOLAR, DEVENDO GARANTIR SEGURANÇA, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A MESA DEVE POSSUIR TAMPO ÚNICO ARREDONDADO, SEM QUINAS VIVAS OU EMENDAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1000 MM X 1000 MM E ALTURA DE CERCA DE 590 MM. A ESTRUTURA DEVERÁ SER METÁLICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA OU REVESTIMENTO EQUIVALENTE, COM PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIES LISAS, ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 350 MM E ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVEM PERMITIR EMPILHAMENTO E POSSUIR PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO. TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO E LAUDOS QUE COMPROVEM ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS, INCLUINDO REQUISITOS DE SEGURANÇA QUÍMICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUALIDADE DA PINTURA. HAVENDO NECESSIDADE, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA FÍSICA. TANTO A MESA QUANTO A CADEIRA DEVERÃO SER FEITAS DOS MESMOS MATERIAIS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 401/2020, ALÉM DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO TÉCNICO CONTENDO IMAGENS ILUSTRATIVAS, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO PRODUTO. CASO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

OESTE SOLDAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	VI. Unit. / VI. Total
48	1	ESCADA DUPLA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO: FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E ANTICORROSIVO. ALTURA MÁXIMA ESTENDIDA DE APROXIMADAMENTE 6,5 METROS E ALTURA APROXIMADA DE 3,3 METROS QUANDO FECHADA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DEGRAUS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. PÉS EQUIPADOS COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES, GARANTINDO ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. POSSUI ARTICULAÇÕES REFORÇADAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA QUE ASSEGURAM FIRMEZA E DURABILIDADE.	UNIDADE	REAL	1	602,00 / 602,00

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Página 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
8	1	BATEDEIRA PLANETARIA COM NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, COM NO MÍNIMO 3 BATEDORES DE METAL, PORTA FIO, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, VOLTAGEM 127V, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	MONDIAL	2	497,00	994,00
R. E SILVA LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
31	1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TANQUINHO 10KG, NO MÍNIMO 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, POTÊNCIA 127V, 12 MESES DE GARANTIA, ABERTURA DA TAMPAS SUPERIOR, TURBINA NO FUNDO DO CESTO.	UNIDADE	WANKE	1	460,00	460,00
32	1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, COM LAVAGEM / ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM DISPENSER PARA SABÃO, COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, LAVAGEM DE PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ÁGUA, CONTROLES ELETRÔNICOS, VOLTAGEM 127V, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	MIDEA	2	1790,00	3580,00
33	1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, COM LAVAGEM / ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM DISPENSER PARA SABÃO, COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, LAVAGEM DE PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ÁGUA, CONTROLES ELETRÔNICOS, VOLTAGEM 127V, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS.	UNIDADE	MIDEA	2	1700,00	3400,00
39	1	PURIFICADOR DE AGUA COM REFRIGERAÇÃO PARA SER LIGADO DIRETAMENTE NA REDE DE AGUA, INSTALAÇÃO EM MESA. COM RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE MÍNIMO 2,3 L LITROS DE AGUA GELADA, ALTO FLUXO DE AGUA GELADA, REFRIGERAÇÃO ELETRONICA, SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA, BOTÃO FRONTAL PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA. 110 V OU BIVOLT. MARCA REFERENCIA COLORMAQ PODENDO SER OUTRA MARCA DESDE QUE IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDADE	COLORMAQ	3	760,00	2280,00
43	1	SECADORA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 11 KG, SECAGEM ELÉTRICA, TAMBOR ROTATIVO COM AQUECIMENTO UNIFORME E CONTROLE DE TEMPO TAMBOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ABERTURA DA PORTA FRONTAL, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU ACRÍLICO RESISTENTE, TRAVAS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM SELEÇÃO DE PROGRAMAS, FILTRO DE FIAPOS: REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, SINAL SONORO PARA AVISO DE FIM DE CICLO, 227V, POTÊNCIA MÉDIA ENTRE 4.000 W A 5.500 W, SISTEMA DE EXAUSTÃO TRASEIRA OU CONDENSACÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS:	UNIDADE	WANKE	1	2100,00	2100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
		ALTURA: 110 CM, LARGURA: 70 CM, PROFUNDIDADE: 80 CM. SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SUPERAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM RESISTÊNCIA À UMIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
SC COMERCIAL EIRELI							
25	1	KIT DE TERAPIA POR LASER INFRAVERMELHO PORTÁTIL ? 904 NM. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM DESIGN ERGONÔMICO, EMISSÃO DE LASER INFRAVERMELHO PULSADO DE 904 NANÔMETROS (NM), POTÊNCIA DE PICO: APROXIMADAMENTE 70 WATTS. FREQUÊNCIA DE EMISSÃO: AJUSTÁVEL, COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1 HZ A 5.000 HZ. LASER DO TIPO ARSENETO DE GÁLIO (GAAS), CLASSE 3B. DESIGN ANATÔMICO, COM BOTÃO DE DISPARO INTEGRADO E CABO FLEXÍVEL. INDICADOR LUMINOSO DE ATIVAÇÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. CONFORMIDADES E CERTIFICAÇÕES: REGISTRO VÁLIDO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). ATENDE ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DE EMISSÃO A LASER	UNIDADE	IBRAMED	1	3474,00	3474,00
STP COMERCIAL LTDA							
41	1	ROÇADEIRA A GASOLINA, POTENCIA DE 2,3CV, COM CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE, LAMINA DE METAL 300 MM, COMPRIMENTO SEM A FERRAMENTO DE CORTE DE NO MÍNIMO 1850MM, KIT CARETEL.	UNIDADE	VULCAN	1	980,00	980,00
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							
5	1	APARADOR DECORATIVO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA REFORÇADA E ACABAMENTO RÚSTICO EM CERA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. DESIGN FUNCIONAL, COM LINHA RETA E ESTILO RÚSTICO, IDEAL PARA USO EM SALAS, HALLS DE ENTRADA, CORREDORES OU AMBIENTES INSTITUCIONAIS QUE VISEM UM ASPECTO NATURAL E ACOLHEDOR. O MÓVEL POSSUI UMA GAVETA COM DOIS PUXADORES METÁLICOS EXTERNOS E UMA PRATELEIRA INFERIOR, PROPORCIONANDO ESPAÇO ADICIONAL PARA ARMAZENAMENTO E APOIO DE OBJETOS DECORATIVOS. AS FERRAGENS SÃO EM METAL COM ACABAMENTO ESCURO, OFERECENDO CONTRASTE ESTÉTICO E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 100 CM, ALTURA: 84,5 CM, PROFUNDIDADE: 33 CM, PÉS DE MADEIRA: SEÇÃO 45 X 45 MM. CAPACIDADE DE CARGA: TAMPO SUPERIOR: ATÉ 25 KG, PRATELEIRA INFERIOR: ATÉ 15 KG. O APARADOR DEVE APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES LISAS E LIVRES DE IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO BOA APARÊNCIA VISUAL E SEGURANÇA NO USO. O CONJUNTO DEVE SER	UNIDADE	MADEIRA	1	730,00	730,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
		ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E FERRAGENS PARA MONTAGEM SIMPLES.					
6	1	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS EM MDF 18MM, PLATAFORMA DE APOIO ANTIDERRAPANTE, COR TABACO, DIMENSÕES 11CM X 40CM X 32CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), QUATRO PÉS DE CONTATO COM O PISO.	UNIDADE	a+	6	57,00	342,00
44	1	SERRA MARMORE, POTENCIA 1500W, VOLTAGEM 220V, ROTAÇÃO DE 12.200 RPM. CONTENDO 1 DISCO DE CORTE DE MADEIRA E 1 DISCO DE CORTE DE CONCRETO, COM KIT FERRAMENTA PARA TROCA DE DISCOS	UNIDADE	BOSCH	1	643,00	643,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA							
9	1	BEBÊ CONFORTO, CADEIRINHA PARA CARRO, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM PROTETORES DE OMBRO; CAPOTA REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE; ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇAR; ACOLCHOADO DO ENCOSTO E DO ASSENTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE; TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL; LISO NA COR PRETO, PESO MÁXIMO SUPORTADO 13 KG DIMENSÕES ALTURA 56 CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 64 CM.	UNIDADE	TUTTIBABY	2	370,00	740,00
10	1	BEBEDOURO (PURIFICADOR) INDUSTRIAL, SEM CONTATO MANUAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. QUE ATENDA ATÉ 150 PESSOAS POR HORA. COMPARTIMENTO DOS FILTROS EMBUTIDO. COM O TOTAL DE 3 TORNEIRAS, POSSUINDO A POSSIBILIDADE DE UMA TORNEIRA EM TEMPERATURA NATURAL. TENSÃO 220 V; MEDIDAS MÍNIMAS: 1,77 A; 308,0 W; COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR: FILTRO PURIFICADOR PPF5 E T33; COTOVELO ROSCA E ENGATE RÁPIDO 6MM OU 8MM; MANGUEIRA BRANCA ATÓXICA 6MM OU 8MM; 3 TORNEIRAS; VÁLVULAS; TUBO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRESSOR EMBRACO 1/6; FLUÍDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO, R134A; CLASSIFICAÇÃO IPX4 (UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS); TERMOSTATO COM REGULAGEM; TEMPERATURA DE ENTRADA DE ÁGUA: DE 2°C A 38°C; CAIXA INTERNA FABRICADA EM PLÁSTICO ?PP? POLIPROPILENO (ATÓXICO); CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX (ESCOVADO) 430. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES. TUBO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	UNIDADE	NOZON	1	2344,00	2344,00
12	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA EM INOX, CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM FILTRO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,6L/H DE ÁGUA GELADA (10°C), SERPENTINA EM AÇO INOX 304, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ECOLÓGICO COM GÁS R134A. 127V, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS EM INOX. TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. APARADOR (BANDEJA/DRENO) EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 34 X 72 CM (COMP X LAG X	UNIDADE	NOZON	2	1494,00	2988,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ALT). DISTANCIA ENTRE AS TORNEIRAS E BANDEJA DRENO DE NO MÍNIMO 24 CM.

O valor total dos gastos com o Pregão Eletrônico – SRP nº 7/2026 é de R\$ 137.701,17 (cento e trinta e sete mil, setecentos e um reais e dezessete centavos).

Autorizo, portanto, que o Departamento de Licitações proceda com os atos formais para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme edital de licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 18 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 - PMSI

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor GILBERTO MARSARO, doravante denominado CONCEDENTE, e a empresa VOGT & GALL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.603/0001-04, com sede no Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, neste ato representada pelo Sr. ISMAEL VOGT, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2021, decorrente da Concorrência Pública nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Fica renovado o prazo de vigência do Contrato de Concessão Administrativa nº 15/2021 por mais 60 (sessenta) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

I - O novo período de vigência terá início em 20 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2031.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Permanece inalterado o valor mensal da concessão, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte quanto ao não reajuste do contrato, mantendo-se o correspondente a 69,14 UFM (Unidade Fiscal do Município) mensais.

Parágrafo Segundo – O valor da concessão será atualizado conforme a variação da UFM, nos termos da legislação municipal aplicável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa nº 15/2021 e seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

**GILBERTO MARSARO**

CONCEDENTE

**VOGT & GALL LTDA - ME**

**ISMAEL VOGT**

CONCESSIONÁRIA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026 - PMSI.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RONALDO DE JESUS DA SILVA SAO JOSE DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04128624000140.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PEÇAS TEATRAIS E APRESENTAÇÕES DE JOGRAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 19/2026 - (PMSI).

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 10 de maio de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 11 DE MAIO DE 2026.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2026 - PMSI.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO 2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47879547000172.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PEÇAS TEATRAIS E APRESENTAÇÕES DE JOGRAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 19/2026 - (PMSI).

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 31.235,34 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 10 de maio de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 11 DE MAIO 2026.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2026 - PMSI.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26779309000115.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PEÇAS TEATRAIS E APRESENTAÇÕES DE JOGRAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 19/2026 - (PMSI).

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 10 de maio de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 11 DE MAIO DE 2026.

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 - PMSI

O **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato, representado pelo Prefeito **GILBERTO MARSARO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.410.933/0001-44, neste ato representada por **JEAN CARLOS DA SILVA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 36/2024 e do Pregão Eletrônico – SRP nº 15/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão para menor dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 22/2026, em razão da redução comprovada dos custos de aquisição dos combustíveis, conforme documentação apresentada pela contratada e análise técnica da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021:

Lote	Item	Descrição	Uni	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
2	1	OLEO DIESEL BS500	L	7,73	6,99
3	1	OLEO DIESEL BS10	L	8,25	7,27

**Parágrafo Segundo** - Permanecem inalterados os quantitativos originalmente contratados.

**Parágrafo Terceiro** - Em razão da necessidade de conclusão das autorizações de despesa já iniciadas com base nos valores anteriormente vigentes, os novos valores estabelecidos neste termo aditivo passarão a ser aplicados a partir do dia 20/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Em razão da revisão prevista na cláusula anterior, o valor estimado do contrato sofrerá redução proporcional conforme os quantitativos efetivamente fornecidos durante a execução contratual.

Parágrafo Segundo – O valor contratual permanece estimativo, nos termos do Contrato Administrativo nº 22/2026, sendo os pagamentos realizados conforme os quantitativos efetivamente consumidos pela Administração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 22/2026 e seus anexos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em iguais teor e forma.

Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**  
**GILBERTO MARSARO**  
CONTRATANTE

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP**  
**JEAN CARLOS DA SILVA**  
CONTRATADO

**MARIELI JOANA ELSENBACH**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 013/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 - PMSI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

EDITAL Nº 013/2026  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital n.º 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

### Art. 1º. CONVOCAR

1.1. O candidato aprovado, conforme relação anexa, a comparecer de 20 de maio a 03 de junho de 2026 no departamento de recursos humanos no horário das 08:30h às 11:00h e 13:30h às 16:00h, com os documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;\*\*
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;  
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: [rh@serranopolis.pr.gov.br](mailto:rh@serranopolis.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;\*\*
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

\*\* - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

GILBERTO  
MARSARO:  
88845061953  
GILBERTO MARSARO

Prefeito

### ANEXO AO EDITAL Nº 013/2026 Do Concurso Público nº 001/2024

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Professor 20h (período vespertino).

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
23º	CARINE MEES	1.397

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;  
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 2859 DE 19 DE MAIO DE 2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999, PARA AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE ADMINISTRATIVO**

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** - Ficam adicionadas as vagas dos cargos abaixo descritos, do quadro de pessoal do Executivo Municipal, alterando-se o Anexo I da Lei nº 182, de 09 de setembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MANUAL DE OCUPAÇÕES			
01. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Assistente Social Assistente Social I Assistente Social II Assistente Social III -----	K L M	Assistente Social II Assistente Social III -----
<b>VAGA EXISTENTE</b> 03	<b>C. HORÁRIA</b> 30	<b>ESCOLARIDADE</b> Ensino Superior Completo	<b>EXPERIÊNCIA</b> NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESCENTADA</b> 01			
<b>TOTAL DE VAGAS</b> 04			
CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Psicóloga Psicóloga I Psicóloga II Psicóloga III -----	K L M	Psicóloga II Psicóloga III -----
<b>VAGA EXISTENTE</b> 03	<b>C. HORÁRIA</b> 40	<b>ESCOLARIDADE</b> Ensino Superior Completo	<b>EXPERIÊNCIA</b> NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESCENTADA</b> 01			
<b>TOTAL DE VAGAS</b> 04			
MANUAL DE OCUPAÇÕES			
02. GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL			
CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Técnico de Enfermagem Téc. de Enfermagem I Téc. de Enfermagem II Téc. de Enfermagem III -----	I J K	Téc. de Enfermagem II Téc. de Enfermagem III -----
<b>VAGA EXISTENTE</b> 05	<b>C. HORÁRIA</b> 40	<b>ESCOLARIDADE</b> Ensino Técnico Completo	<b>EXPERIÊNCIA</b> NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESCENTADA</b> 01			
<b>TOTAL DE VAGAS</b> 06			
MANUAL DE OCUPAÇÕES			
03. GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Agente Administrativo Agen. Administrativo I	G	Agen. Administrativo II



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Agen. Administrativo II Agen. Administrativo III	H I	Agen. Administrativo III -----
<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>C. HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>
18	40	2º Grau Completo	NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESCENTADA</b>			
01			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			
19			

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

### LEI Nº 2860 DE 19 DE MAIO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2754/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2702/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO “MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

#### L.E.I.:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2702/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como os anexos da Lei Municipal nº 2754/2025 – Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, especificamente quanto à ação 2.315 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, vinculada ao Órgão/Unidade 6001, Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, para adequação da programação física da seguinte meta:

Órgão/Unidade	6001						
Função: 10	Saúde						
Subfunção: 122	Administração Geral	Unidade/Produto	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	
<b>Ação: 2.315</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		5.000,00	5.307,00	5.632,85	5.978,71	
1	Manter Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	1	1	1	1	
2	Capacitar Conselheiros	Conselheiros capacitados	24	24	24	24	
3	Valorização dos Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros valorizados	24	24	24	24	
4	Fortalecimento da participação popular	Participação popular fortalecida	1	1	1	1	
5	Realizar Conferência Municipal de saúde	Evento Realizado	1				

Art. 2º A presente alteração tem por finalidade adequar os instrumentos de planejamento municipal em razão da antecipação da realização da Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2026, anteriormente prevista para o exercício de 2027, em atendimento às diretrizes e ao cronograma estabelecidos pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Leis Municipais nº 2754/2025 e nº 2702/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

Página 28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GILBERTO MARSARO  
Prefeito

#### DECRETO Nº 232/2026

19/05/2026

#### ALTERA DECRETO Nº 227/2025 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

#### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto Municipal nº 227/2025 que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 2025-2027, compostos pelos seguintes membros:

##### **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** ANDRESSA ROSA IZE;

**Suplente:** LUCIANA CARBONERA

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

**Titular:** TAILANA EDUARDA DUCKEL;

**Suplente:** REJIANE NINAUS ROCKEMBACH;

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:** DAIANY LETICIA KONIG;

**Suplente:** ANDRESA DE SOUZA RODRIGUES.

##### **II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **REPRESENTANTES DA ENTIDADE CÂRITAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E DAS APMFS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DO CAMPO:**

**Titular:** DANIEL GRASSI – APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPOS CIVICO MILITAR PRESIDENTE KENNEDY;

**Suplente:** MARIELI SPNCHIADO UTZIG - CÂRITAS NOSSA SNHORA DE FÁTIMA DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU;

##### **REPRESENTANTES DE TRABALHADOR DO SETOR:**

**Titular:** LETICIA CRISTINA BONATTO GILICSYNSKI;

**Suplente:** ELIZIANE LANGNER PIANCOL;

##### **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:**

**Titular:** NATALIA CUEVAS;

**Suplente:** CHATIANA LAURITA BEGNINI.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de Maio de 2026.

GILBERTO MARSARO  
Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

#### DECRETO Nº 233/2026

19/05/2026

#### ALTERA DECRETO Nº 351/2024, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL (CMGHIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2562, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, RESOLVE;

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal Gestor de Habitação e Interesse Social (CMGHIS), nomeados através do Decreto Municipal nº 351/2024, ficando da seguinte forma:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: VERIDIANA MARIA ACCORDI BLOEMER

SUPLENTE: ROSILEI SCHENATTO BERLANDA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

TITULAR: MATHEUS FELIPE FERRI

SUPLENTE: JORGE FALKEMBACH JUNIOR

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARCIA ELIANE PARLOW HEFLE

SUPLENTE: ELIZIANE LANGNER PIANCOL

#### REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DOS COLEGIOS ESTADUAIS DO CAMPO

TITULAR: DANIEL GRASSI

SUPLENTE: VÂNIO BORGES

##### REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

TITULAR: ENÉIAS SOUZA ALCÂNTARA DA SILVA

SUPLENTE: ALEX SANDRO DA SILVA

##### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

TITULAR: CLEONICE IIVONE ROCKENBACK

SUPLENTE: GABRIEL WERLE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

**MARIELI JOANA ELSNBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 234/2026**

19/05/2026

#### ALTERA DECRETO Nº 427/2025 NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

#### DECRETAR

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 427/2025 que nomeou os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato 2025-2027, compostos pelos seguintes membros:

##### **REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS:**

###### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Marcia Eliane Parlow Hefle

Suplente: Eliziane Langner Piancol

###### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Rosilei Reichert Back

Suplente: Daiany Letícia König

###### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular: Tailana Eduarda Duckel

Suplente: Claudete Terezinha Zilio

##### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Cáritas - Cáritas Nossa Senhora de Fátima de Serranópolis do Iguaçu**

Titular: Arcilí Paulina da Silva

Suplente: Marli Lermen Pinzon

###### **ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – AMESFI**

Titular: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Suplente: Karina Fátima Pinzon

###### **ASSOCIAÇÃO CLUBE DA TERCEIRA IDADE VOVÔ SIMPÁTICO (ACTIVSS) SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU –PR**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Sueli Vogt  
Suplente: Sueli Delir de Rosso

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

**MARIELI JOANA ELSNBACH**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 235/2026**  
19/05/2026

#### ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999, PARA AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2859/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026, RESOLVE,

#### D.E.C.R.E.T.A.R.:

**Art. 1º** - Ficam adicionadas as vagas dos cargos abaixo descritos, do quadro de pessoal do Executivo Municipal, alterando-se o Anexo I da Lei nº 182, de 09 de setembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### MANUAL DE OCUPAÇÕES

##### 01. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Assistente Social Assistente Social I Assistente Social II Assistente Social III -----	K L M	Assistente Social II Assistente Social III -----

VAGA EXISTENTE	C. HORÁRIA	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
03	30	Ensino Superior Completo	NÃO EXIGIDA
VAGA ACRESCENTADA			
01			
TOTAL DE VAGAS			
04			

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Psicóloga Psicóloga I Psicóloga II Psicóloga III -----	K L M	Psicóloga II Psicóloga III -----

VAGA EXISTENTE	C. HORÁRIA	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
03	40	Ensino Superior Completo	NÃO EXIGIDA
VAGA ACRESCENTADA			
01			
TOTAL DE VAGAS			
04			

#### MANUAL DE OCUPAÇÕES

##### 02. GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ACESSO A
-	Técnico de Enfermagem Téc. de Enfermagem I	I	Téc. de Enfermagem II



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Téc. de Enfermagem II Téc. de Enfermagem III -----	J K	Téc. de Enfermagem III -----	
<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>C. HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>		<b>EXPERIÊNCIA</b>
05	40	Ensino Técnico Completo		NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESANTADA</b>				
01				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
06				
<b>MANUAL DE OCUPAÇÕES</b>				
<b>03. GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ACESSO A</b>	
-	Agente Administrativo Agen. Administrativo I Agen. Administrativo II Agen. Administrativo III -----	G H I	Agen. Administrativo II Agen. Administrativo III -----	
<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>C. HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>		<b>EXPERIÊNCIA</b>
18	40	2º Grau Completo		NÃO EXIGIDA
<b>VAGA ACRESANTADA</b>				
01				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				
19				

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

**MARIELI JOANA ELSNBACH**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

#### DECRETO Nº 236/2026

19/05/2026

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2754/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2702/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO “MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2860/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026, RESOLVE,

#### D.E.C.R.E.T.A.R.:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2702/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como os anexos da Lei Municipal nº 2754/2025 – Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, especificamente quanto à ação 2.315 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, vinculada ao Órgão/Unidade 6001, Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, para adequação da programação física da seguinte meta:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3654 – ANO: XV

33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Órgão/Unidade	6001						
Função: 10	Saúde						
Subfunção: 122	Administração Geral	Unidade/Produto	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	
Ação: 2.315	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		5.000,00	5.307,00	5.632,85	5.978,71	
1	Manter Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	1	1	1	1	
2	Capacitar Conselheiros	Conselheiros capacitados	24	24	24	24	
3	Valorização dos Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros valorizados	24	24	24	24	
4	Fortalecimento da participação popular	Participação popular fortalecida	1	1	1	1	
5	Realizar Conferência Municipal de saúde	Evento Realizado	1				

**Art. 2º** A presente alteração tem por finalidade adequar os instrumentos de planejamento municipal em razão da antecipação da realização da Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2026, anteriormente prevista para o exercício de 2027, em atendimento às diretrizes e ao cronograma estabelecidos pelo Governo do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Leis Municipais nº 2754/2025 e nº 2702/2025.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 375/2026**  
19/05/2026

### DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### DESIGNAR:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO “AUDITORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”**, sendo:

#### I – Gestor do contrato:

- Titular: MARISTELA DE SIQUEIRA DAGHETTI;

#### II – Fiscal Técnico:

- Titular: ALESSANDRA BACK DE REZENDE MARSARO;

#### III – Fiscal Administrativo:

- Titular: LETÍCIA MAZURANA;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

**GILBERTO MARSARO**  
Prefeito

**MARIELI JOANA ELSNBACH**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças